PROCESSO...089/97
PROJETO DE LEI...093/97
AUTORIA...Satio Kayutawa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

1941 ofls
23 08 97

L E I Nº 080/97

SÚMULA: Transforma para Zona Comercial 3 - ZC-3, em toda sua extensão, a Rua Rio Grande do Sul, localizada neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, transformada para Zona Comercial 3, ZC-3, a Rua Rio Grande do Sul, em toda a sua extensão, localizada entre a Avenida Santa Catarina e a Rua Firman Neto, deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 19 dias do mês de agosto de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal